



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N° 721/2022

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tocantins para o exercício financeiro de 2023”.

O povo de Tocantins, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Tocantins estima a receita e fixa a despesa em 64.600.480,00 (sessenta e quatro milhões e seiscentos mil e quatrocentos e oitenta reais), para o exercício financeiro de 2023; sendo R\$ 42.978.372,78 (quarenta e dois milhões e novecentos e setenta e oito mil e trezentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos), do Orçamento Fiscal e R\$ 21.622.107,22 (vinte e um milhões e seiscentos e vinte e dois mil e cento e sete reais e vinte e dois centavos), do Orçamento de Seguridade Social, fixando em igual valor a suas respectivas despesas.

Art. 2º - A Receita do Município de Tocantins é estimada de acordo com a seguinte discriminação de tributos e transferências:

01 - Receitas Correntes	
01.01 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.434.960,00
01.02 - Contribuições	2.441.887,00
01.03 - Receita Patrimonial	588.454,00
01.06 - Receita de Serviços	2.190.109,00
01.07 - Transferências Correntes	55.843.826,00
01.09 - Outras Receitas Correntes	301.009,00
Soma	65.800.245,00
7 - Receitas Correntes Intra Orçamentárias	
07.02 - Contribuições	2.819.697,00
07.09 - Outras Receitas Correntes	674.098,00
Soma	3.493.795,00
2 - Receitas de Capital	
02.04 - Transferências de Capital	2.500.000,00
Soma	2.500.000,00
9 - Dedução da Receita Corrente	
09.05 - Dedução para Formação do FUNDEB	(7.193.560,00)
Total da Receita Estimada	64.600.480,00

Art. 3º - A Despesa do Município de Tocantins é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a) CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

1- Câmara Municipal de Tocantins	
01.01 - Câmara Municipal	2.106.000,00
Soma	2.106.000,00
2 - Prefeitura Municipal de Tocantins	

Av. Padre Macário, 129 - CEP 36.512-000 - Tocantins - MG
PABX: (32) 3574-1319 | gabinete@tocantins.mg.gov.br

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
23/11/22
Coordenadora de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

02.01 - Assessoria de Governo	709.500,00
02.02 - Secretaria de Planejamento Governamental	753.101,00
02.03 - Secretaria de Administração	2.888.285,00
02.04 - Secretaria de Fazenda	3.842.061,00
02.04.00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria	3.841.011,00
02.04.99 - Reserva de Contingência	1.050,00
02.05 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos	17.066.228,28
02.06 - Secretaria de Educação e Cultura	17.255.197,50
02.06.00 - Departamento de Educação e Cultura	788.000,00
02.06.01 - Fundo Municipal da Educação	14.996.797,50
02.06.02 - Fundo Municipal de Cultura	530.400,00
02.06.03 - Fundo Municipal do Desporto	933.000,00
02.06.04 - Fundo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural	7.000,00
02.07 - Secretaria de Assistência Social	1.485.076,00
02.08 - Fundo Municipal de Assistência Social	2.250.594,00
02.08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social	1.434.594,00
02.08.02 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	816.000,00
02.09 - Secretaria de Saúde	627.000,00
02.10 - Fundo Municipal de Saúde	10.526.603,22
02.10.01 - Atenção Básica	7.754.063,26
02.10.02 - Média e Alta Complexidade	1.504.074,96
02.10.03 - Vigilância em Saúde	646.900,00
02.10.04 - Assistência Farmacêutica	465.000,00
02.10.05 - Investimentos	156.565,00
Soma	57.403.646,00
4 - Fundo de Previdência Social do Município de Tocantins	
04.01 - F.A.P.S.E.M	5.090.834,00
Soma	5.090.834,00
Total da Despesa Fixada	64.600.480,00

b) CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

01 - Legislativa	1.934.000,00
04 - Administração	5.333.897,00
08 - Assistência Social	3.735.670,00
09 - Previdência Social	6.732.834,00
10 - Saúde	11.153.603,22
12 - Educação	15.784.797,50
13 - Cultura	499.000,00
15 - Urbanismo	10.102.590,00
16 - Habitação	30.000,00
17 - Saneamento	3.683.638,28
20 - Agricultura	364.185,00
22 - Indústria	1.500.000,00
24 - Comunicações	38.400,00
26 - Transporte	1.740.000,00

Av. Padre Macário, 129 - CEP 36.512-000 - Tocantins - MG
PABX: (32) 3574-1319 | gabinete@tocantins.mg.gov.br

Publicado no Quadro de
Ato Oficial em

23/11/22

100%



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

27 - Desporto e Lazer	943.000,00
28 - Encargos Especiais	1.023.815,00
99 - Reserva de Contingência/RPPS	1.050,00
Total da Despesa Fixada	64.600.480,00
c) CLASSIFICAÇÃO POR NATUREZA	
03 - Despesas Correntes	
03.01- Pessoal e Encargos Sociais	31.353.039,19
03.02 - Juros e Encargos da Dívida	159.017,00
03.03 - Outras Despesas Correntes	24.578.493,52
Soma	56.090.549,71
04 - Despesas de Capital	
04.04 - Investimentos	8.380.082,29
04.06 - Amortização da Dívida	128.798,00
Soma	8.508.880,29
9 - Reserva de Contingência	1.050,00
Total da Despesa Fixada	64.600.480,00

Art. 4º - A aplicação dos recursos descritos no Art. 3º far-se-á de acordo com a programação estabelecida para as unidades orçamentárias, aprovada nos anexos componentes da presente Lei.

Art. 5º - Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 6º - Durante a execução orçamentária, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares até o valor correspondente a 30% (trinta por cento) do montante da despesa fixada nesta Lei, mediante a utilização do recurso anulação de dotação, conforme dispõe o inciso III do §1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - Suprimido;

III - Suprimido;

IV - Efetuar operações de crédito, inclusive as operações de crédito por antecipação de receita - ARO, obedecidos os dispositivos contidos nos arts. 32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do § 8º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
23/11/22
Irene
Coordenadora de Gabinete

Prefeitura Municipal de Tocantins, em 23 de novembro de 2022.

Silas Fortunato de Carvalho

Av. Padre Macário, 129 - Prefeitura Municipal Tocantins - MG
PABX: (32) 3574-1319 | gabinete@tocantins.mg.gov.br